

JA/JB/2102 659

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 284 /DPC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Homologa a Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem de que trata a Resolução nº 03, de 23 de setembro de 2013, da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo contido no parágrafo 3º do Art. 5º do Decreto 7.860, de 6 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar a Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem de que trata a Resolução nº 03, de 23 de setembro de 2013, da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem, publicada na seção1, página nº 62 do Diário Oficial da União nº 186 de 25/09/2013.

Parágrafo Único: A Metodologia de que trata o caput será disponibilizada nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.portosdobrasil.gov.br/comissao-nacional-para-assuntos-de-praticagem; e www.dpc.mar.mil.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS

Vice-Almirante

Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DPC-21

DPC-2102

DPC-212

DPC-060

Arquivo